

**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal**

Licitações**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021. PMH 585/2021.**

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, **ADJUDICA** e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 32/2021, objeto **"Aquisição de armamento para a Guarda Municipal de Hortolândia", conforme Memorial Descritivo**, para as empresas vendedoras, **TAURUS ARMAS S/A**, com os itens 1 e 2 da cota ampla, pelo valor de R\$ 157.893,12 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais, e doze centavos); **KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, com o item 1 da cota reserva, pelo valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); e **PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA**, com o item 2 da cota reserva, pelo valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Hortolândia, 06 de abril de 2021. **Suêlen da Silva Pereira/Pregoeira.**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL R.P. 50/21 – PMH 687/21.

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, **ADJUDICA** e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial R.P. 50/21. Objeto: Registro de Preços para a "Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, painéis de identificação, faixas, banners, adesivação de veículos oficiais, comunicação interna e externa, conforme Memorial Descritivo, para empresa vencedora, **EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME**, com o valor global de R\$ 770.999,90. Hortolândia, 07 de abril de 2021. **Elisângela Q. Teodoro da Silva/Pregoeira**

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

EDITAL Nº 135/2020 - Processo Administrativo Nº 14.150/2019 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica e revisão de procedimentos internos para o departamento tributário". Retifico a publicação do Diário Oficial do Estado/SP, fl. 131, Poder Executivo, Seção I, edição de 09/04/2021, e do Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia/SP, Edição nº 1179, fl. 2, do dia 09/04/2021, para constar: **"Tendo em vista o parecer do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, decido CONHECER do recurso e das contrarrazões, pela tempestividade. No mérito, considerando as razões apresentadas pela empresa Recorrente MACIEL ASSESSORES S/S LTDA, julgo PROCEDENTE, reformando a pontuação atribuída para ambas as licitantes, alterando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, atribuindo a Nota Técnica 100 para a empresa INOVA SOLUÇÕES, e Nota Técnica 56,92, para a empresa MACIEL ASSESSORES S/S LTDA".** Hortolândia, 14 de abril de 2021. **Ieda Manzano de Oliveira - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021. PMH 585/2021.

Objeto: **Aquisição de armamento para a Guarda Municipal de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo.** 1. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 32/2021, realizada no dia 04/03/2021, referente ao processo administrativo supracitado, **HOMOLOGO** a licitação em referência, em favor da empresa **TAURUS ARMAS S/A**, com os itens 1 e 2 da cota ampla, pelo valor de R\$ 157.893,12 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais, e doze centavos); **KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, com o item 1 da cota reserva, pelo valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); e **PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA**, com o item 2 da cota reserva, pelo valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Hortolândia, 06 de abril de 2021. **Joldemar Nunes Correa/Secretário Municipal de Segurança.**
HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial R.P. 50/21. PMH 687/21. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, painéis de identificação, faixas, banners, adesivação de veículos oficiais, comunicação interna e externa, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial R.P. 50/21, realizada no dia 30/03/21, referente ao processo administrativo supracitado, **HOMOLOGO** a licitação em referência, em favor da empresa **EXPRINT**

COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME, com o valor global de R\$ 770.999,90. Hortolândia, 07 de abril de 2021. **Carlos Augusto César/Secretário de Governo**

COMUNICADO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Pregão Eletrônico Nº. 57/2021 Processo: 0924/2021 Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à internet através de uma conexão com capacidade de tráfego real de dados de 800Mbps(fullduplex)em fibra óptica, fim a fim, incluindo serviço de cabeamento, instalação e configuração dos equipamentos, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo" O Município de Hortolândia torna público que, após análise da documentação técnica apresentada pela empresa **SI TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA** foi considerada **APROVADA** pela Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica. Hortolândia, 14 de abril de 2021-**Priscila Langner Domingues/Pregoeira.**

Portarias

PORTARIA Nº 1157/2021 - Considerando os elementos constantes no MI SMDS nº 283/2021, protocolo nº 8861/2021. **Art. 1º Nomear**, a partir de 05 de abril de 2021, o (a) servidor (a) **THIAGO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula funcional **7865406**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo nº 18071/2018, Contrato nº 418/2019, nº 419/2019, nº 318/2020, nº 406/2020 Empresa: **MS Salvinio de Mendonça ME**, cujo objeto é "Serviços especializados, para a realização de serviços socioassistencias de proteção social especial de acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos, através da Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social". **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **EDINEIA PRADO DA COSTA**, matrícula funcional **12628300**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, como **SUPLENTE** do contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **CLAUDIA MARIA MELO DA SILVA**, matrícula funcional **605000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, designada ao cargo em comissão de Chefe de Setor como **FISCAL** do contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 1160/2021 - Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e nomear os membros relacionados abaixo:

Matrícula	Nome
8171000	Adriano Farah Ferraz Aranha
10503800	Adriano Henrique Cardoso
8993100	Ana Clara Santana Rodrigues
11466300	Arthur César Viana Branco
1484200	Carlos Henrique Ghiraldelli
8174400	Eduardo Henrique Zangarini de Moraes
3607201	Gustavo Eduardo Silvestrini
826501	Hemerson Donizete Laranjeira
977600	Leonício Ornelas de Oliveira
10622801	Paula de Assis Mori
954700	Paulo Eduardo de Oliveira
3696000	Robson Samuel Curcio
8494800	Rodrigo Ramos
946600	Rúbia Mara Rossi Ferreira
10686500	Valter Henrique Coerba Baiecijo

Art. 2º - Esta portaria possui vigência de 4 anos a contar de sua publicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1166/2021 - Considerando os elementos constantes do MI SMEL nº 089/2021, protocolo nº 6782/2021. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **AZAE ADALBERTO LUNARDI**, matrícula nº **5439901**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nível Médio II, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, **para o (a) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 23 de fevereiro de 2021.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 1167/2021 - Considerando os elementos constantes no MI SMS nº 233/2021, Protocolo nº 9038/2021. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde** o (a) servidor (a) **LETICIA NUNES CARNEIRO**, matrícula nº **11247200**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais,



especialidade Técnico em Enfermagem, da (o) UBS - Rosolem, para o (a) **Centro Especializado de Doenças Infectocontagiosas e IST/AIDS (CEI IST/AIDS)**, a partir do dia 06 de abril de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1168/2021 - Considerando os elementos constantes do MI SMEL nº 117/2021, protocolo nº 9060/2021. Art. 1º **Remover** o (a) servidor (a) **MARCO ANTONIO RODRIGUES**, matrícula nº **4458000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Zelador, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Campo da Confibra, para o (a) **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, a partir de 06 de abril de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1169/2021 - Art. 1º Considerando os elementos constantes do MI SMIDS nº099/2021, Protocolo nº **8730/2021**, revogar na sua integralidade a Portaria 1700/2020, e **NOMEAR** como membros para o monitoramento e avaliação de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores municipais:

Presidente: EDINEIA PRADO DA COSTA - matrícula nº 12628300 - Diretor de Departamento;

Membro: FRANCINE DE SOUZA LINO CHOQUETA - matrícula nº 12563200 - Assistente Social;

Membro: DUSCINELIA DE SOUZA OLIVEIRA - matrícula nº 12554800 - Assistente Social;

Membro: LENIVALDO PAULIUKI - matrícula nº 10636805 - Chefe de Setor;

Membro: AURICELIA BATISTA DE SOUZA - matrícula nº 12552000 - Assistente Social;

Suplente: JULIANA DE JESUS LARANJEIRAS - matrícula nº 8342904 - Chefe de Setor;

Art. 2º Fica impedido de compor a comissão, o servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da entidade objeto do monitoramento e avaliação, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; Art. 3º Confirmada a relação de que trata o artigo 2º, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a comissão necessita; Art. 4º Compete à Comissão o monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no Art.59 da Lei 13.019/2014; Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor. Art. 6º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação devem conhecer as legislações que regem as parcerias sob sua responsabilidade; acompanhar o cumprimento do objeto da parceria in loco; atender às necessidades de informações dos Gestores das parcerias bem como de seus respectivos FISCAIS; enviar relatórios periódicos do cumprimento do objeto da parceria por parte Tomadores. Art. 7º Os relatórios emitidos pelos MEMBROS da Comissão de Monitoramento e Avaliação corroboram com o trabalho dos FISCAIS das parcerias de Transferências Voluntárias. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1188/2021 - Art. 1º Ficam **deferidas as licenças prêmio** por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. Art. 2º A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	PMH DIGITAL	PERÍODO
ANIZIA REZENDE COSTA	9464100	15970/2021	23/04/2015 a 22/04/2020
ROSEMERE DE SOUZA GONZAGA SANTOS	324700	15791/2021	04/08/2009 a 22/08/2014
MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS CRUZ	5101200	15786/2021	31/03/2003 a 03/09/2008
MIDRIANI RANGEL DE VIVEIROS	4122000	15789/2021	01/02/2011 a 31/01/2016
OSMARINA BUSO DOS SANTOS	54004	15948/2021	25/10/2011 a 25/10/2011

PORTARIA Nº 1190/2021 - Art. 1º - Fica instaurado, nos termos do artigo 394 da Lei nº 2004/2008, com suas alterações, Sindicância Meramente Investigatória para apurar os fatos noticiados no processo **PMH n.º 16017/2021**. Art. 2º - Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam designados, conforme portaria 2331/2020 e 2372/2020 os seguintes membros:

- Felizio de Moura Batista, Secretaria de Segurança;
- Patricia Migliaccio, Guarda Municipal de Hortolândia;
- Dionísio de Jesus da Silva Pereira, Guarda Municipal.

Art. 3º - Sendo designada para presidir os trabalhos a Sr. Felizio de Moura Batista. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1191/2021 - Considerando os elementos do Protocolo nº 9658/2021 Art. 1º **Fica desligado (a)** do serviço público Municipal, no dia 02 de abril de 2021, o (a) servidor (a) **LUIZ AUGUSTO PEREZ**, matrícula funcional **8310000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Zelador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEF Jd. Boa Esperança "Jose Roque de Moura", em razão de falecimento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".

PORTARIA Nº 1192/2021 - Considerando os elementos do Protocolo nº 9644/2021 Art. 1º **Fica desligado (a)** do serviço público Municipal, no dia 27 de março de 2021, o (a) servidor (a) **JOSE RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **12569500**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEIEF Jardim Adelaide, em razão de falecimento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex tunc".

PORTARIA Nº 1193/2021 - Considerando os elementos constantes do MI SMMA nº 231/2021, Protocolo web nº 9721/2021. Art. 1º **Nomear** o (a) senhor (a) **JOSEMIL RODRIGUES DOS SANTOS**, RG. 12.794.750-4, a partir de 06 de abril de 2021, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



PORTARIA PCCV Nº. 009 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Reconhecer a estabilidade de servidores (as) – PCCV

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º RECONHECER, na forma da Constituição Federal, art. 41, **caput** e § 4º, e dos art. 43 a 55 da Lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 2008, após 36 (trinta e seis meses) de efetivo exercício, a **estabilidade** dos (as) servidores (as) constantes no anexo.

Art. 2º E tornar públicas as notas individuais do processo de Avaliação Probatória.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 09 de abril de 2021.

Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Emprego Efetivo	Especialidade	Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Dias Sem Efetivo Exercício	Data da Estabilização	Nota Final Estágio Probatório
JANEIRO										
11604900	CELESTE DENISE GOMES DOS SANTOS	01/09/2015	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	S	I	P 26	855	03/01/2021	97,23
MARÇO										
12049400	VLAMIR BARBOSA FARIA	12/03/2018	ENGENHEIRO	CIVIL	K	I	P 41	0	12/03/2021	100

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicada na mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal nos termos do Art.108 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia.

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento Tributário/DACT, comunica, decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo Secretário Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	ANGELA MARIA DAS DORES REZENDE	14479	2021	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
2.	ANDREIA APARECIDA RITTER	14606	2021	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
3.	JOSE GON	15325	2021	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
4.	JOSE DONIZETI CAPATI	15855	2021	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SMECT Nº 21/2021

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 75/2017, Resolve emitir parecer favorável ao Acúmulo de Cargos dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar:

EMEIEF JARDIM SÃO PEDRO: ANDRESSA CRISTINA PIZZI DE OLIVEIRA, RG:30.423.961-6, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. "Profº Dr. Edison José de Paula – Município de Monte Mor/SP.
FATIMA APARECIDA DA SILVA, RG: 20.674.629-5, acumula como Professora de Educação Básica na Escola Municipal Leopoldo Paviotti – Município de Monte Mor/SP.

EMEIEF JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA "LEONILDA ALVES VALENZUELLA": RITA DE CÁSSIA DA SILVA BORGES, RG: 33.509.295-0, acumula como Professora de Educação Básica na EMEI Jrdim Novo Cambuí – Município de Hortolândia/SP.
SILVANA MARLI MARTINS SILVA, RG:19.532.831, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Jardim Lúcia – Município de Sumaré/SP.

EMEIEF LENI PEREIRA PRATA: CLAUDINÉIA ROSANGELA DA SILVA, RG: 27.950.358-1, acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Física no Poliesportivo "Nelson Cancian"- Município de Hortolândia/SP.

EMEIEF JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA: APARECIDA CÁSSIA NAVARRO SIMIE, RG: 20.275.542-3, acumula como Professora de Educação Básica II na Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi – Município de Hortolândia/SP.
RENATA BATISTA DA SILVA, RG: 45.437.474-4, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Parque Bandeirantes II – Município de Sumaré/SP.
ALINE ALVES, RG:28.758.508-6, acumula como Professora de Educação Básica na EMEI Profª Rosimar Bertão Gomes – Município de Hortolândia/SP.
DANIELA ALVES DE OLIVEIRA SOARES, RG: 29.774.476-8, acumula como Professora de Educação Básica (Readaptada) na E.M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira – Município de Sumaré/SP.
LUCIANA SALVADOR DE ANDRADE, RG: 22.351.076-2, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF "Yolanda Tiziani Pazetti" – Município de Paulínia/SP.
DAIANA FELICIANO BARBOSA DA SILVA, RG: 47.156.367-5, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Profª Lúcia Marini de Paula – Município de Monte Mor/SP.

EMEIEF PROFESSORA ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIN: KAREN ZANOLO BEZERRA, RG: 44.509.125-3, acumula como Professora de Educação Básica na EMEFEI "Paulo Azenha" – Município de Nova Odessa/SP.

EMEIEF SEBASTIANA DAS DORES MOURA: DAIANE CAROLINA ROS MATHEUS, RG: 46.498.627-8, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Maria Tonin – Município de Monte Mor/SP.

Hortolândia, 14 de abril de 2021.



Comissão de Acúmulo de Cargos: José Luis Menegoro, Simone Cristina Locatelli de Medeiros, Roberta Morais Diniz, Célia Regina Batista dos Santos, Lilian dos Santos Lima, Nely Ap. da Silva Pulga, Tiago da Cunha Ramos, Cláudia Maria Affarelli Alvarenga, Fabiana da Silva Santos Rodrigues, Juliana Folva Poinha, Jane Ap. Nery de Carvalho, Ana Claudia Fiochi, Ana Paula T. Cardoso da Silva, Priscila Dall' Orto Resende, José Renato Nogueira, Maria Angelina de Campos e Isabel Cristina Zamboni.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMASH - Conselho Municipal de Assistência Social

PAUTA 04.2021

4º Reunião Ordinária a ser realizada em 16/04/2021 as 9:00 – online pelo **google meet**: <https://meet.google.com/kpu-ikfz-ubv>

Ordem do dia:

Leitura da ATA anterior;
Retificação da ATA anterior- reprogramação da Proteção Social Especial será remanejado da rede direta para a rede indireta, visando a prorrogação do termo de colaboração da CENDEFI;
Conferência Municipal de Assistência Social.

Hortolândia, 15 de março de 2021.

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente CMASH

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **7ª Sessão Ordinária de 2021**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 19 de abril de 2021, às 18h30min**, a ser realizada em ambiente virtual, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores;

- Leitura de Projetos e Indicações;
- Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Não há matéria a ser deliberada

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2021

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 109/2020, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira**, que dispõe sobre a denominação da Avenida Dois no Loteamento Jardim Flórida com o nome de "Gentil Antonio Ferrareze" - **Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 29/2021.

2) **Projeto de Lei nº 3/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues**, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o SEBRAE (serviço brasileiro de apoio à micro e pequenas empresas) para a implantação do Projeto JEPP (jovens empreendedores - primeiros passos), no Município de Hortolândia - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 30/2021.

3) **Projeto de Lei nº 15/2021, de autoria do Poder Executivo**, que reestrutura o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, disciplina o estabelecimento de avenças com instituições de ensino e dá outras providências - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 32/2021.

4) **Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque**, que dispõe sobre a remissão dos créditos não-tributários, consistente em multa por infração aos decretos municipais editados para a situação da Covid-19, nos termos que especifica e dá outras providências - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 33/2021.

5) Parecer Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 989/2020, de autoria do TCESP - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, **que contas municipais do exercício de 2018 - ETC nº 4414.989.18-6** - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - **Parecer da Comissão: 34/2021.**

PORTARIA Nº 1141/2021 - Considerando os elementos constantes no MI SMECT / RH nº 140/2021, Protocolo nº 8458/2021. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia o (a) servidor (a) LUAN JOSE LARA**, matrícula nº **9730600**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, da (o) EMEIEF Jardim Santa Amélia, para o (a) EMEIEF Leni Pereira Prata, a partir do dia **01 de abril de 2021**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito " *ex tunc*".

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.